

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Procedimento concursal de regularização, enquadrado pela Lei nº112/2017, de 29 de dezembro, aberto através da oferta de emprego OE201905/0091, publicada na BEP, para o preenchimento de 183 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico no mapa de pessoal da ARSLVT, IP

REF. 02 - ACES AMADORA

NOME	NOTA FINAL
MARIA FILOMENA DAMIÃO MENDES PIMENTA	17,231
ROSAURA LIMA MENDES ABRANTES	16,981
MARIA FATIMA VALENTE GONÇALVES	16,481
MANUELA LURDES CAMPOS GRILO	16,031
MARIA LUISA MARECO GRILO PAO MOLE	16,031
SANDRA MARIA BATISTA MATIAS	15,831
CANDIDA LIUDMILA ANTONIO MANUEL LUKOKI	15,781
GRACIETE MARINA SANTOS ABREU OLIVEIRA MOTA	15,481
PEDRO ALEXANDRE MALAINHO INACIO	15,481
FILOMENA MARIA PASSOS HOLLERER MARTINS SOARES	15,181
MARIA ISABEL FREITAS FARINHA GRAÇA	15,181
ROSA MARIA BRANCO PEIXE	15,181
DULCE SOFIA SILVA MARTINS	14,956
MARIA ZELIA UVA	14,881
RUI MIGUEL BARATA SILVA AZEVEDO	14,881
VALTER JOSÉ RODRIGUES SIMÕES COSTA	14,881
SANDRA CARLA FERREIRA OLIVEIRA	14,731
MARIO RUI ANTUNES MELO MORAIS BARROS	14,681
SAMANTA CARLA CUNHA TRANCOSO VAZ	14,631
ELISABETE CONCEIÇÃO LARGUITO JORGE ESTEVES	14,581
ANA PAULA VITORINO COELHO	14,481
ISABEL MARINA NEVES BARRETO	14,431
JOANA RAQUEL TEIXEIRA MARTINS	14,381
ADILIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENOITA	14,281
PAULA CRISTINA BORGES LIMA	14,281
PAULA CRISTINA MATIAS COSTA GONÇALVES	13,981
VERA LUCIA LOURENÇO FRANCO	13,981
ELISA MARIA MACHADO BASTOS	13,681
HELENA CRISTINA SILVA BRAGANÇA BRUNO CARVALHO	13,406
MARIA CONÇEIÇÃO OLIVEIRA CORREIA VASCONCELOS SÁ	13,381
TERESA CRISTINA PORTO FERREIRA PEZINHO SOUSA CONCEIÇÃO	13,381
ARMANDA JARDIM LUCAS	13,281
ANA MARGARIDA MOREIRA VICENTE	13,181
MARIA FERNANDA SILVA MATEUS GONÇALVES	13,056
ANA CRISTINA PEREIRA SILVA MONTEIRO	12,881
ANDREIA GERVASIO DAVID MARTINS	12,581

Nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, ficam reservadas as vagas para pessoas com deficiência.

Nos termos previstos no artigo 28º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos poderão exercer o direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, de acordo com o estabelecido nos artigos 121º a 122º do Código do Procedimento Administrativo.

Presidente

